# PrOJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_DE 2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTI-TUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA**

**Art. 1º**- Fica declarada de utilidade pública o Instituto Simplício Oliveira, CNPJ nº 00.128.972/0001-66, com sede e foro em Vargem Grande/Maranhão.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Simplício Oliveira, CNPJ nº 00.128.972/0001-66, constituído em 16 de julho de 1994, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portanto, de finalidade organizacional, sócio assistencial, cultural e filantrópico, atualmente, com sede Rua Hemetério Leitão, nº 86 – Centro – Vargem Grande (MA), CEP: 65430-000.

A instituição tem, dentre outras finalidades, o acolhimento social, visando aperfeiçoamento educativo, ações culturais, assistencial e de apoio à saúde**.** Para tanto, realiza ações, programas, parcerias, captações, seminários ou qualquer outro ato capaz de promover seus objetivos.

A atuação favorece a inclusão e desenvolvimento social, estimulando, ainda, o pensamento crítico sobre questões que envolvam direitos fundamentais e diversidade humana, bem como discussões profundas sobre a variedade de experiências e perspectivas presentes na sociedade gerando evolução social nas mais diversas perspectivas.

Com fulcro nos relevantes trabalhos sociais desenvolvidos por essa instituição, apresentamos o presente Projeto de Lei razão, pela qual, contamos com o voto dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**